PORTARIA CRM-SC Nº 79/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Substituição na Presidência do CRM-SC no período de 20 a 27 de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina-CRM-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, legislação complementar e pelo Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o artigo 70 do Regimento Interno do CRM-SC, que confere competências ao 3º Vice-Presidente;

Considerando a necessidade de substituição formal temporária do Presidente do CRM-SC, tendo em vista do afastamento do titular, do 1º Vice-Presidente e do 2º Vice-Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para substituir o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, o Conselheiro 3º Vice-Presidente, Dr. Vicente Pacheco de Oliveira para responder pelos atos da Presidência, no período de 20 a 27 de novembro de 2021

Art. 2º Esta portaria vigora durante o período citado no art. 1º desta Portaria.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente